

# PODER EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 277, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 20.000,00 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para renovações de Contratos da Secretaria de Administração;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, inciso II da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

<b>13 SECRETARIA DE ESPORTES</b>			
<b>02.13.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES</b>			
<b>02.13.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE	
<b>02.13.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>02.13.01</b>	339030.27.812.0010.2.063.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 81) 5.000,00
<b>13 SECRETARIA DE ESPORTES</b>			
<b>02.13.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES</b>			
<b>02.13.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE	
<b>02.13.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>02.13.01</b>	339039.27.812.0010.2.063.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 83) 5.000,00
<b>13 SECRETARIA DE ESPORTES</b>			
<b>02.13.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES</b>			
<b>02.13.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE	
<b>02.13.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>02.13.01</b>	339039.27.812.0010.2.066.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 94) 10.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

<b>13 SECRETARIA DE ESPORTES</b>			
<b>02.13.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES</b>			
<b>02.13.01</b>	400000	DESPESA CAPITAL	
<b>02.13.01</b>	440000	INVESTIMENTOS	
<b>02.13.01</b>	449052.27.812.0010.2.063.01.110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 85) 20.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 20 de outubro de 2022 – 324º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município